

Santo André, 10 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo **Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6542/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 260/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 260/2025, que dispõe sobre a divulgação dos serviços e dos

profissionais disponíveis para atendimento nas unidades de saúde da rede de atenção

básica do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

